



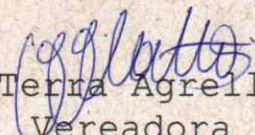
Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 122/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja criada sala Lilás, espaço destinado para atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência no CREAS.

Sala das sessões da Câmara, em 21 de agosto de 2023.


Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora

Justificação: A implementação de uma Sala Lilás no CREAS é essencial para garantir um ambiente acolhedor e sensível às necessidades das vítimas de violência de gênero. Essa iniciativa visa oferecer um espaço seguro e empático para mulheres e suas famílias que buscam apoio diante de situações de violência. A criação da Sala Lilás reafirma nosso compromisso com a proteção dos



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

direitos humanos, proporcionando atendimento especializado, privacidade e suporte psicossocial necessário para a reconstrução das vidas afetadas. Além disso, a sala também servirá como um local educativo, promovendo a conscientização sobre questões de gênero e violência, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

Conforme art. 113, XXI da Lei Orgânica Municipal, o prazo para
resposta é de 31.08.2023


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas